



Federação Catarinense do Desporto Universitário

Filiada à Confederação Brasileira de Desporto Universitário
Declarada de Utilidade Pública pela Lei 1563 de 16.11.1956
Fundada em 11.02.1944

Federação Catarinense do Desporto Universitário – FCDU

COTAÇÃO PRÉVIA n° 005/2026

TRANSFEREGOV n° 977623/2025

MODALIDADE: Menor Preço Unitário

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas para o Apoio à participação da Delegação Universitária Catarinense nos Jogos Universitários Brasileiros

Data de Envio das Propostas: 01/02/2026 a 02/03/2026

Data de Abertura e Classificação: 03/03/2026

Email para envio da Proposta: contatofcdu@gmail.com

Consultas e Esclarecimentos: Késia Correia Florencio

Email: contatofcdu@gmail.com

Telefone: (48) 3028-9321/ (48) 98428-2892

1. PREÂMBULO

A Federação Catarinense do Desporto Universitário - FCDU, Pessoa Jurídica de Direito Privado, na Avenida Rio Branco, n° 847, Sala 902, Bairro Centro, Município de Florianópolis, CEP 880015-205, registrada no CNPJ/MF sob o n° 79.886.081/0001-29, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto **Cotação Prévia de Preço n° 005/2026** - Modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta Sistema Eletrônico Transferegov **977623/2025**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 23 e demais normas pertinentes à espécie (alteração subsequentes), pelo Decreto n° 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei n° 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2. DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a Contratação de Empresa para **aquisição de passagens aéreas** para Apoio à participação da Delegação Universitária Catarinense nos Jogos Universitários Brasileiros, em cumprimento as metas da proposta n° **977623/2025**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.



Federação Catarinense do Desporto Universitário

Filiada à Confederação Brasileira de Desporto Universitário
Declarada de Utilidade Pública pela Lei 1563 de 16.11.1956
Fundada em 11.02.1944

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 977623/2025, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1. A empresa contratada deverá fornecer todos os itens constantes na proposta.

4.2. Os preços a serem cotados para os materiais deverão referir-se à produção em quantidade especificada.

4.3. O material solicitado deverá ser entregue em conformidade ao horário informado pela Contratante.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta Sistema Eletrônico Transferegov 977623/2025, celebrado entre Ministério do Esporte e a Federação Catarinense do Desporto Universitário - FCDU, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2. Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 23 e demais normas pertinentes à espécie (alteração subsequentes), que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3. Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4. Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.



Federação Catarinense do Desporto Universitário

Filiada à Confederação Brasileira de Desporto Universitário
Declarada de Utilidade Pública pela Lei 1563 de 16.11.1956
Fundada em 11.02.1944

7. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. As contratadas deverão responsabilizar-se pela prestação do serviço na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtd.	Material / Especificação
01	200	Contratação de serviços de transporte aéreo para aquisição de 200 passagens de ida e volta, no trecho Florianópolis/SC – Vitória/ES, destinadas à delegação catarinense participante das etapas dos JUBs Praia 2026, considerando o melhor horário, tempo de viagem e menor preço disponíveis.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Art 23 e demais normas pertinentes à espécie (alteração subsequentes) à espécie e pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e suas alterações.

8.2. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: contatofcdu@gmail.com.

8.3. As propostas recebidas até 45 dias antes da data do evento, serão analisadas e a proposta vencedora, será comunicada através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (contatofcdu@gmail.com).

8.4. As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9. PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivos material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:



Federação Catarinense do Desporto Universitário

Filiada à Confederação Brasileira de Desporto Universitário
Declarada de Utilidade Pública pela Lei 1563 de 16.11.1956
Fundada em 11.02.1944

Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Contratação de serviços de transporte aéreo para aquisição de 200 passagens de ida e volta, no trecho Florianópolis/SC – Vitória/ES, destinadas à delegação catarinense participante das etapas dos JUBs Praia 2026, considerando o melhor horário, tempo de viagem e menor preço disponíveis.	200	R\$ 1.726,80	R\$ 345.360,00
Total			R\$ 345.360,00

10. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da **proposta nº 977623/2025**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Federação Catarinense do Desporto Universitário - FCDU, conforme consta no projeto básico e Plano de Trabalho.

Florianópolis/SC, 01 de fevereiro de 2026.


Manoel Obdulio Rebelo

Federação Catarinense do Desporto Universitário – FCDU